



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.378, DE 22 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 22/07/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”.

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Murilo Soldera Silva – RE nº 18.491**, do cargo em comissão de Gestor de Programa, formalizado nesta data, ou seja, **22/07/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MURILO SOLDERA SILVA – RE 18.491**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.303.978-X, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2022.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo